

## INFORMAÇÃO

---

**De:** Direção

**Data:** 24/07/2023

---

**Para:** Encarregados de Educação

---

**Assunto:** Constituição das turmas do pré-escolar e 1º ano do ensino básico 2023/2024

---

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o número 2 do artigo 16º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12/4, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21/4 e pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14/4, conjugado com o Despacho n.º 4506-A/2023, de 13/4, foram hoje publicadas as turmas do pré-escolar e do 1º ano do ensino básico para o ano letivo 2023/2024.

A constituição de turmas na Educação Pré-escolar e no Ensino Básico obedece aos critérios definidos no Despacho normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 16/2019 de 3 de junho e à rede escolar para 2023/2024 (número de turmas) aprovada pela DGEsTE, em cada ciclo de escolaridade.

A dimensão das turmas e a respetiva constituição observam os limites legalmente estabelecidos.

Tanto quanto possível, foi também considerado o equilíbrio de género, os alunos/crianças com ação social escolar, os alunos/crianças com necessidades específicas, as crianças com renovação de matrícula. Foram ainda consideradas as informações dos docentes titulares de turma.

O prazo de reclamação para eventuais erros ou omissões é de 5 dias úteis (a contar após o dia da publicação), sendo apenas admissíveis fundamentos que se relacionem com os critérios e prioridades previstas na lei e no regulamento interno.

As reclamações devem ser apresentadas por escrito, preferencialmente, por email através do endereço [matriculas@aglousa.com](mailto:matriculas@aglousa.com), ou presencialmente nos Serviços Administrativos.

O Diretor



(Pedro Balhau)